



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620235526652

Nome original: 0911807\_2206265.pdf

Data: 10/07/2023 10:48:32

Remetente:

Italo Conti Junior

Curitiba - 8º Serviço de Registro de Imóveis

TJPR

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0012336-85.2018.8.16.0001.

Assunto: Prezado(a), Encaminho o ofício 2873 2023 (autos nº 0012336-85.2018.8.16.0001), o qual contém respostas de diligências solicitadas por este Douto Juízo. Atenciosamente. 8º Registro de Imóveis de Curitiba ? PR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0053464-70

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR  
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

53464/1

MATRÍCULA Nº 53464

RUBRICA

C. **IMÓVEL:** - Lote de Terreno rural sob nº 02 (dois), da Planta Herdeiros de Francisco Kureski, situado na Colonia D. Augusta, nesta Capital, medindo 73,00 metros de frente para a Rua Stanislaw Filibriante, por 250,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 01, 227,00 metros pelo lado direito onde confronta com imóvel pertencente a Julia Kureski, e na linha de fundos mede 65,00 metros e confronta com imóvel pertencente a Tripia Netto, sem benfeitorias, com a área total de 17.545,00-metros quadrados. - INCRA: - 701.092.004.162-1. -

**PROPRIETÁRIOS:** - ESTANISLAU NICHAK e sua mulher VERONICA NICHAK, - residentes em Campo Comprido, nesta Capital. -

**TÍTULO AQUISITIVO:** - nº 50.017 do livro 3-AU da 6a. Circunscrição.-

**RESSALVA:** - Os elementos omissos no registro anterior ( metragens e confrontações ) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 33 do Provimento nº 356. - DOU FÉ. - CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1987. (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/53464: - Protocolo 85943. Consoante Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em data de 15 de janeiro de 1985, extraído dos Autos de Inventário sob nº. 11.833, com sentença datada de 08 de janeiro de 1985, que transitou em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPOLIO DE ESTANISLAU NICHAK e VERONICA NICHAK, avaliado em Cr\$ 1.460.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL-CRUZEIROS), foi partilhada ao herdeiro: - "SILVESTRE NITCHAK", brasileiro, lavrador, casado com MERCEDES DE OLIVEIRA NITCHAK, brasileira, do lar, C.I. 2.101.368-PR., e 1.680.655-PR., respectivamente CPF nº 359.944.799-34, residentes à Rua Pompéia, número., prolongamento do Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, em igual qualidade, sem condições. - (DIST. 132. SISA:- Imp. Causa Mortis sob nº. 2887288-0. CUSTAS: - Cz\$ 196,65; FP: - Cz\$ 41,40; CPC:-Cz\$ 10,35).- DOU FÉ. - CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1987. (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 2/53464: - Protocolo 85944. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 178 do livro nº 277-N do 8º Tabelião desta Capital, datada de 17 de dezembro de 1986, SILVESTRE NITCHAK e sua mulher MERCEDES DE OLIVEIRA NITCHAK, brasileiros, casados, - ele lavrador, ela do lar, C.Is 2.101.368-PR., e 1.680.655-PR., CPF nº 359.945.099-49, residentes à Rua C, nº 200., Vila Santa Helena, nesta Capital, venderam a "JOÃO BELNIAKI", brasileiro, solteiro, - maior, do comércio, C.I. 1.444.261-PR., CPF 323.025.849-53, residente à Rua João Betega nº 1752, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZADOS), sem condições. - (DIST. 1676. SISA: - T.N. 8274, pago sobre - Cz\$ 250.000,00. CUSTAS: - Cz\$ 786,60; FP: - Cz\$ 165,60; CPC: - Cz\$ Cz\$ 41,40) - DOU FÉ. - CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1987. (a) - OF. DO REGISTRO. -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
53464

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 05/07/2023

Código de Autenticidade: CV29EC4LEGYB



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0053464-70

CONTINUAÇÃO

AV-3/53.464 - Prot. 692.657, de 15/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202112.1416.01949010-IA-109, de 14/12/2021, às 16:06:49h, vinculada ao processo n° 00631022620108160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerido, JOÃO BELNIAKI, CPF/MF 323.025.849-53, sob Código HASH: 511e.ed19.857f.dbc5.eeb0.c55f.948b.0ca6.f01c.86f7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido JOÃO BELNIAKI, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2022. (a)

ADALTO MIRANDA  
Escr. Jureamentado

KAN

R-4/53.464 - Prot. 752.725, de 27/06/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 21 de junho de 2022, nos Autos n° 0012336-85.2018.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Adimplemento e Extinção), em que figuram como exequente: GEIZA JAMES DA SILVA (C.I n° 39229307-SSP-PR e CPF/MF n° 536.124.269-15 e como executado: JOÃO BELNIAKI (C.I n° 14442618-SSP-PR e CPF/MF n° 323.025.849-53, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, JOÃO BELNIAKI, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo de Penhora que foi atribuído à causa o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. (a)

SANDRA R. PELECHINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

JD

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **05/07/2023**  
Código de Autenticidade: **CV29EC4LEGYB**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0053464-70

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 53464, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. (JEM )

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.PJdHP.M7JQQ-ZYOeM.F398q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

### 8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ÍTALO CONTI JUNIOR**

No dia: **05/07/2023**

Código de Autenticidade: **CV29EC4LEGYB**

